

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PRÉMIO PRAIA + ACESSÍVEL 2017

Designação do Município: _____

Responsável pela candidatura: _____

Nome: _____

Morada: _____

E-mail: _____

Fax: _____ **Telefone:** _____

1. Qual a Zona Balnear que pretende candidatar a Praia + Acessível?

(designação no âmbito do Decreto-Lei nº 135/2009, de 3 de junho)

2. Para a Zona Balnear que candidata a Praia + Acessível, indique, por favor, a data em que foi hasteada a bandeira Praia Acessível na presente época balnear:

3. Indique, por favor, o nome e contacto do representante da Câmara Municipal que ficará responsável pelo esclarecimento de dúvidas relacionadas com a candidatura, caso venha a ser necessário:

Nome: _____

E-mail: _____

Fax: _____ **Telefone:** _____

NOTA PRÉVIA:

Antes de responder às questões, leia por favor, a totalidade do presente formulário.

A fim de valorizar devidamente a Candidatura, tenha em atenção o seguinte:

- É obrigatório fundamentar e documentar o melhor possível todas as suas respostas, para que o júri possa comprovar a veracidade das mesmas;

- Recomenda-se que o faça através de uma memória descritiva, a anexar ao presente formulário, que inclua fotos devidamente legendadas e datadas, a qual poderá ser complementada, por exemplo, por vídeos, notícias publicadas em páginas eletrónicas, notícias nos Media locais (jornais, rádio, TV), edições impressas (cartazes, folhetos, brochuras, etc);

- Não deverá inserir hiperligações no presente formulário

4. Responda, por favor, às seguintes questões, relacionadas com a recolha de informação que permitirá ao júri avaliar a candidatura que apresenta:

4.1 De que modo é divulgada informação ao público sobre as condições de acessibilidade, os equipamentos e os serviços de apoio disponibilizados na Zona Balnear aos utentes com mobilidade condicionada?

- | | | |
|---|-----|-----|
| - É disponibilizada em painel informativo à entrada da praia? | Sim | Não |
| - É disponibilizada na página eletrónica do município? | Sim | Não |
| - Recorre-se a outros meios de divulgação? | Sim | Não |
| - Recorre-se a formatos alternativos (Braille, escrita ampliada, etc.)? | Sim | Não |

4.2 São efetuados inquéritos para avaliar o grau de satisfação dos utentes da Zona Balnear, no que se refere aos meios, equipamentos e serviços disponibilizados na vertente das acessibilidades?	Sim	Não
---	-----	-----

4.3 Existe algum procedimento para registo e tratamento de reclamações/sugestões dos utentes na Zona Balnear?	Sim	Não
---	-----	-----

4.4 As passadeiras/percursos acessíveis existentes na praia propriamente dita chegam até próximo da linha de água?	Sim	Não
--	-----	-----

4.5 Existe algum programa específico na Zona Balnear para prestação de apoio ao banho de pessoas com mobilidade reduzida (existência de meios anfíbios adequados, de serviço de banho assistido)?	Sim	Não
4.6 Os estabelecimentos de venda de bebidas/comidas, ou de fornecimento de refeições, apresentam condições de acessibilidade adequadas às necessidades dos utentes com mobilidade condicionada?	Sim	Não
4.7 Existe na Zona Balnear algum mecanismo que impeça a ocupação indevida dos lugares de estacionamento reservados a viaturas ao serviço de pessoas com mobilidade reduzida?	Sim	Não
4.8 Existem percursos acessíveis/passadeiras na zona de estacionamento que facilitem a circulação de utentes com mobilidade condicionada, com conforto e segurança, até alcançarem a praia propriamente dita?	Sim	Não
4.9 O Município possui um plano de manutenção das passadeiras, rampas e outros elementos integrados nos percursos acessíveis existentes na Zona Balnear, durante toda a época balnear?	Sim	Não
4.10 As instalações sanitárias adaptadas existentes na Zona Balnear são de construção definitiva?	Sim	Não
4.11 A Zona Balnear disponibiliza outros espaços adaptados, serviços ou equipamentos destinados a otimizar as condições de estadia na praia de pessoas com mobilidade condicionada?	Sim	Não

IMPORTANTE:

Antes de remeter a candidatura, verifique , por favor, se, nos casos de resposta afirmativa, a documentação que anexou evidencia a situação de forma clara e inequívoca, nomeadamente, atendendo aos seguintes aspetos:

4.1 Apresentação de fotos e imagens ilustrativas, devidamente legendadas;

4.2 Apresentação de cópia/s do formulário de inquérito (preferencialmente preenchida/s), informação sobre o tratamento dado à informação recolhida, eventuais ações ou medidas de reparação/melhoria resultantes, etc.

4.3 Apresentação de registos de reclamações/sugestões, informação sobre o tratamento da informação recebida e, se aplicável, ações ou medidas de reparação resultantes, etc.

4.4 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;

4.5 Informação sobre o tipo de apoio prestado (entidade que assegura o serviço, horário/ período da época balnear, informação disponibilizada ao público, etc.);

4.6 Apresentação de fotos ilustrativas legendadas (entrada acessível, atendimento em balcão acessível e/ou serviço de mesa, mobiliário adaptado, etc.);

4.7 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;

4.8 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;

4.9 Descrição do plano de manutenção (tipo de procedimento, periodicidade, etc.);

4.10 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas (mostrando, pelo menos, o aspeto geral do espaço, a sinalética, o tipo de acesso e a soleira da porta, o espaço interior, as barras de apoio junto à sanita e o sistema de alarme);

4.11 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas (por exemplo: zonas de estadia com sombra reservadas a pessoas em cadeira de rodas, ou a pessoas com cães guia/de assistência; duchas/lava-pés/bebedouros/balneários acessíveis; atividades desportivas, culturais ou lúdicas inclusivas, sistema de apoio ao banho de pessoas cegas ou com baixa visão, etc.).

Nos casos de resposta negativa, sugere-se que a mesma seja fundamentada.

5. Tomei conhecimento do Regulamento do Prémio “Praia + Acessível” e aceito as condições que nele estão descritas.

Sim

Data e assinatura do representante da Câmara Municipal responsável pela candidatura

(data)

(assinatura)

Procedimento de candidatura ao Prémio “Praia + Acessível” - Informação adicional

- O presente formulário rege-se pelas cláusulas definidas no Regulamento do Prémio “Praia + Acessível”.
- Apenas podem concorrer ao Prémio “Praia + Acessível” as zonas baleares classificadas como acessíveis na presente época balnear, no âmbito do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, tendo-lhes sido atribuído o respetivo galardão.
 - Exceção:
Não poderá candidatar-se a zona balnear que tenha sido classificada em primeiro lugar na edição anterior do presente concurso.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário esteja devidamente preenchido, datado e assinado.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário seja acompanhado por documentação que demonstre a veracidade das informações prestadas.
- Para além da informação recolhida com a presente candidatura, o respetivo processo de avaliação levará em conta a informação prestada pelo município aquando da candidatura da praia ao galardão do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” e outra, obtida pelas entidades promotoras do Prémio no decurso da época balnear.
- As candidaturas decorrem até 30 de setembro e serão remetidas ao Instituto Nacional para a Reabilitação - INR, I.P., podendo ser entregues em mão, ou enviadas via correio eletrónico ou CTT.
 - As candidaturas entregues fora do prazo serão excluídas.
 - As candidaturas entregues em mão no INR, I.P... (Av. Conde de Valbom, 63 – 1069-178 Lisboa) serão aceites até às 18:00h de 30 de setembro.
 - As candidaturas enviadas por correio registado terão a data limite de correio de 30 de setembro.
 - As candidaturas enviadas via correio eletrónico, para o endereço inr@inr.mtsss.pt, terão a data limite de 30 de setembro e indicarão, como assunto, “Prémio Praia + Acessível”.
- Para esclarecimentos adicionais poderá ser contactado o [Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.](#)